

DECISÃO Nº 037, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Cria o cargo de Analista de Sistemas e amplia o quantitativo de vagas para Assistente Administrativo para atender a sede e as subseções do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren/RO, e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.905/73, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN/RO n. 002/2021 e homologada pela Decisão COFEN n. XXX, de XXX de 2021, e;

CONSIDERANDO o art. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, que impõe a realização de concurso público para a investidura de emprego público;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem (Resolução COFEN n. 421/2012) em seu art. 76, que assegura a personalidade jurídica própria, a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO que, cabe ao COREN/RO "*decidir sobre a criação, transformação ou extinção de cargos e a fixação de vencimentos dos empregados do quadro de pessoal*", nos termos do inciso XIV, do art. 6º, do Regimento Interno (Decisão COREN/RO n. 002/2021), homologado pela Decisão COFEN n. 0023/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação e de criação de cargos no âmbito do COREN/RO, readequando o quadro institucional da sede e das subseções face ao princípio da eficiência, bem como à dinâmica da Gestão Pública;

CONSIDERANDO os termos da Decisão COREN-RO Nº 004 DE 22 DE JANEIRO DE 2021, que define o quadro de provimento efetivo do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo administrativo n. 001/2021, notadamente o MEMORANDO N. 048/2021/RECURSOS HUMANOS/COREN/RO (fls. 36/41);

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren/RO constante à fl. 42, do processo administrativo n. 001/2021;

CONSIDERANDO a deliberação da 76ª Reunião Ordinária do Plenário, de 26 de Abril de 2021;

DECIDE:

Art. 1º Criar o emprego público efetivo de Analista de Sistemas, cujas atribuições deverão constar em anexo a presente Decisão, da qual far-se-á parte para todos os efeitos legais.

Art. 2º Ampliar o número de vagas ao emprego público de Assistente Administrativo para 12 (doze).

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho – RO, 26, de abril de 2021.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Presidente do Coren/RO
Coren/RO n. 63.592